



**SDSP.SE – 13/11/2023 –SAD.DELCA**

Senhora Pregoeira,

Considerando a manifestação técnica de fls. 531/532 que nos traz a informação de que houve um erro material no documento apresentado pela empresa Plano de Assistência Familiar Soul Ltda bem como a decisão de fls. 533/535 exarada pela Pregoeira indeferindo o requerimento formulado e o posicionamento tomado que habilitou a empresa;

Acolho a manifestação técnica apresentada bem como a decisão da pregoeira, mantendo o indeferimento do requerimento formulado.

Segue para conhecimento.

Cordialmente,

*Thaísa Carneiro Bedê*  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania  
Mat. 30.236

**Thaísa Carneiro Bedê**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
E Promoção da Cidadania